



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00250

Assunto: Aula Premium “Eu Não Ligava: Desmistificando o Capacitismo”.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00250**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 338/339) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. (330/335), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso **“Eu Não Ligava: Desmistificando o Capacitismo”**, na modalidade de ensino presencial e a distância (EAD), para turma de até 280 discentes na modalidade presencial, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 340/356), manifesto concordância com a contratação do docente **Sr. Marcelo Oliveira Santos**, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no dia 22/08/2023, **com carga horária total de 04 horas/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 2/5, 8/12 e 50/54.

Salvador, 16 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente